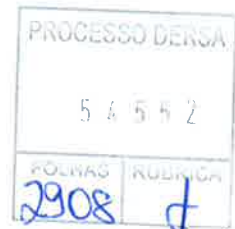


CENTRO DE RESULTADO: NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA - DIVISÃO DE OBRAS**PROPONENTE:** PEDRO PAULO DANTAS do A. CAMPOS**ASSUNTO:** ADITAMENTO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE VALOR E INCORPORAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 4399/13, FIRMADO COM A EMPRESA SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 1 - CONTORNO NORTE .**INTERESSADO:** SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações**PROCESSO:** 54.552/13

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.
- 1.5 Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa -, optou-se por dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes.
- 1.6 Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 1, em 22 de abril de 2013 foi firmado o contrato nº 4399/13 com a empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, tendo como objeto a execução das obras

e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo o Lote 1 - Contorno Norte

- 1.7 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de (20) vinte meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2015.
- 1.8 Em 28 de novembro de 2014, foi assinado o 1º Termo Aditivo promovendo a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.
- 1.9 Firmado em 29 de dezembro de 2014, o 2º Termo Aditivo prorrogou o prazo contratual em 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato a ser de 32 (trinta e dois) meses, projetando seu término para 01 de janeiro de 2016.
- 1.10 O 3º Termo Aditivo, assinado em 30 setembro de 2015, promoveu a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.
- 1.11 Através do 4º Termo Aditivo, assinado em 23 de dezembro de 2015, o prazo contratual foi prorrogado em mais 7 (sete) meses, passando o prazo total do contrato a ser de 39 (trinta e nove) meses, projetando seu término para 02 de agosto de 2016.
- 1.12 E através do 5º Termo Aditivo foi incorporada ao contrato a Planilha de Preços Unitários contratuais recalculados em razão da desoneração da folha de pagamento decorrente a Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 nos termos do artigo 7º e do Decreto nº 7.828, de 16 de Outubro de 2012, artigo 2.

2 RELATÓRIO

- 2.1 O projeto Básico, que foi o elemento referencial para o processo licitatório da obra, vem sofrendo diversas adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo especialmente, devido à complexidade do empreendimento viário, culminando em reflexos para a realização dos serviços contratuais, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha.
- 2.2 Ocorre que as fases de serviços anteriormente citadas, devido à complexidade do empreendimento viário, não previam diversos serviços, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha contratual, bem como de introdução de alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, a fim de viabilizar a correta execução e medição das obras e promovendo o realinhamento de serviços e preços, sem alteração do valor contratual.
- 2.3 Da mesma forma, em alguns trechos do empreendimento são vislumbradas condições adversas (tais como atrasos para liberações de áreas, indisponibilidade de jazidas e/ou bota-fora especial, diferenças geológicas, etc) que podem ser verificadas e resolvidas somente durante a execução das obras, provocando, também, a necessidade de inclusão de novos serviços no contrato.
- 2.4 Abaixo seguem discriminadas e devidamente justificadas as adequações de serviços necessárias ao contrato:
- 2.4.1 Serviços novos não previstos na planilha contratual:
- 2.4.1.1 PCP 45 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12M E ATERRO MAIOR QUE 6M;
Solo reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo em suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem

esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com o conjunto atue como corpo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando são utilizados para estabilizar taludes de encostas. Documentos de referência: DE-46.10.006-C05/701, DE-46.10.106-C05/701.

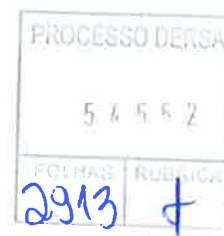
- 2.4.1.2** PCP 46 - ESTACA RAIZ D= 31CM COM PERFURAÇÃO EM SOLO;
- 2.4.1.3** PCP 47 - ESTACA RAIZ D=31CM COM PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA;
Estaca raiz são estacas escavadas de pequeno diâmetro, concretas "in situ" através de injeção. A estaca raiz funciona geralmente com elevada tensão de trabalho em seu fuste, sendo indicada para vários tipos de obras especiais e reforços de fundações. O tipo de equipamento e o método de execução permite seu uso em locais com restrição de pé direito ou dificuldade de acesso para equipamentos de grande porte. Por ser perfurada com revestimento reutilizável permite seu uso nos mais variados tipos de solo, não provocando vibrações, nem qualquer tipo de depressão do terreno. Documentos de referência: DE-46.10.011-C05/002, DE-46.10.110-C05/001.
- 2.4.1.4** PCP 48 -ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA TÊ 80TF - D= 33CM;
Estacas pré-moldadas caracterizam-se por possuírem boa capacidade de carga e boa resistência a esforços de flexão e cisalhamento, sendo cravadas no terreno por percussão. Além disso, por serem produzidas em fábricas apropriadas, possuem boa qualidade final, tendo seus materiais constituintes constantemente controlados por laboratórios e sua execução rigidamente fiscalizada. Suas seções se apresentam nas mais variadas configurações. Possuem facilidade de execução em terrenos que apresentam elevado nível do lençol freático e melhor desempenho na execução ao se atravessar camadas de solos moles com baixas resistências. Documentos de referência: DE-46.10.115-C01/002, DE-46.10.115-C01/004, DE-46.10.102-C01/205, DE-46.10.102-C01/206 e DE-46.10.102-C01/207.
- 2.4.1.5** PCP 49 -CONCRETO FCK 30MPA;
Conforme especificações técnicas exigidas pelo projeto estrutural faz necessária a utilização de concreto com resistência característica do concreto à compressão (fck) \geq 30Mpa. Documentos de referência: DE-46.10.008-C05/001, DE-46.10.009-C05/006, DE-46.10.011-C05/002.
- 2.4.1.6** PCP 50 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO MAIOR QUE 6M;
- 2.4.1.7** PCP 51 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12M E ATERRO DE 0 A 3M;
Solo Reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com que o conjunto atue como copo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando são utilizados para estabilizar taludes de encostas. Documentos de referência: DE-46.10.006-C05/701, DE-46.10.106-C05/701, DE-46.10.102-C05/701.
- 2.4.1.8** PCP 52 -SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 9 A 12M;
Solo Reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com que o conjunto atue como copo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo "greide" quando são utilizados para estabilizar taludes que finalizam nas camadas finais da terraplenagem da rodovia. Documentos de referência: DE-46.10.011-C05/001, DE-46.10.102-C05/701, DE-46.10.106-C05/001, DE-46.10.114-C05/001.
- 2.4.1.9** PCP 53 -SOLO REFORÇADO TIPO ENCONTRO PORTANTE COM ALTURA DE 6 A 9M;
Solo Reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com que o conjunto atue como copo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando sobre muro são aplicados sapatas para sustentação de vigas de pontes e viadutos. Documentos de referência: DE-46.10.104-C05/701, DE-46.10.108-C05/701, DE-46.10.113-C05/001, DE-46.10.114-C05/001.

- 2.4.1.10** PCP 54 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 0 A 3M;
- 2.4.1.11** PCP 55 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 3 A 6M;
- 2.4.1.12** PCP 56 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO MAIOR QUE 6M;
- 2.4.1.13** PCP 57 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO DE 0 A 3M;
Solo Reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com que o conjunto atue como copo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando são utilizados para estabilizar taludes de encostas. Documentos de referência: DE-46.10.102-C05/701, DE-46.10.104-C05/701, DE-46.10.108-C05/701, DE-46.10.006-C05/701, DE-46.10.104-C05/701, DE-46.10.106-C05/701.
- 2.4.1.14** PCP 58 - FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA PARA SOLO REFORÇADO;
Nas regiões de implantação de solo reforçado dos tipos Pé de Talude, Portante ou Greide é necessário a utilização do referido material para a execução dos aterros
- 2.4.1.15** PCP 59 -FORNECIMENTO DE BGS PARA SOLO REFORÇADO;
Nas regiões de implantação de solo reforçado dos tipos Pé de Talude, Portante ou Greide que são afetadas por enchentes nos períodos chuvosos, se faz necessária utilização para a execução dos aterros até a cota de alagamento indicadas em projetos.
- 2.4.1.16** PCP 60 - ARTICULAÇÃO DE CONCRETO TIPO FREYSSINET;
Como a área de implantação da rodovia se situa em local de relevo acidentado, com diversas OAE's a serem implantadas para vencer os desníveis existentes, torna-se necessário a inclusão desse serviço.
- 2.4.1.17** PCP 61 - DUTO CORRUGADO PEAD 0,10M;
Torna-se necessário a inclusão deste serviço, considerando as travessias projetadas ao longo da rodovia para transposição das redes de energia e telecomunicações existentes.
- 2.4.1.18** PCP 62 - ESCOLTA ARMADA;
Uma vez que a utilização de Escolta Armada para transporte de explosivos tornou-se obrigatória após diretrizes assinadas pelo Exército, considerando a necessidade do uso de explosivos nos desmonte de rocha tanto na obra dos túneis quanto nas fundações das diversas OAE's, é necessário a inclusão deste serviço.
- 2.4.1.19** PCP 63 - GRADIL PARA PASSARELA, CONFORME PROJETO PPEG-DE-C04/007ª;
É necessária a inclusão deste serviço a fim de proporcionar proteção aos pedestres na travessia das pontes, viadutos e passarelas.
- 2.4.1.20** PCP 64 -OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO PARA PERÍODO APÓS TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL INICIAL;
A inclusão deste item é necessária devido ao aumento de prazo para execução do Lote 1 do Contorno Sul de Caraguatatuba e São Sebastião os serviços de operação e manutenção do canteiro se prorrogarão por um tempo maior que o previsto inicialmente, apresentado portanto um acréscimo na verba originalmente destinada para o mesmo.
- 2.4.1.21** PCP 65 -TUBO DE CONCRETO D= 0,40M - CLASSE PA2;
- 2.4.1.22** PCP 66 -TUBO DE CONCRETO D= 0,50M - CLASSE PA2;
- 2.4.1.23** PCP 67 - TUBO DE CONCRETO D= 0,60M - CLASSE PA2;
Considerando as diversas travessias para escoamento de águas pluviais projetadas ao longo da rodovia torna-se necessário a inclusão deste serviço.
- 2.4.1.24** PCP 68 - LANÇAMENTO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (TERMO FIXO) COM GUINDASTE;
O uso de termo fxo é característico de muros atirantados ou cortinas atirantadas, que são estruturas de contenção, feitas de concreto armado para suportar a tração de algum maciço, utilizando-se de tirantes introduzidos dentro do terreno.

Essa solução é muito usada em obras rodoviárias e ferroviárias, em estradas ou linhas de trem que atravessam serras ou relevos bastante acidentados. Para vencer a topografia, são feitos cortes nos terrenos, e os taludes resultantes desses cortes são contidos pelas cortinas atirantadas. Em vista da área de implantação da rodovia se situar em local de relevo acidentado resta a necessidade da inclusão desse serviço, visto o uso extenso de muros atirantados.

- 2.4.1.25** PCP 69 - DEPOSIÇÃO DE MATERIAL CLASSE IIA EM BOTA-FORA ESPECIAL;
Para a implantação das obras está prevista a geração de resíduos sólidos de diversos tipos, dentre eles o material proveniente do destocamento de árvores com perímetro maior que 78cm (galhos e raízes) e principalmente nas atividades nos canteiros de obras e frentes de serviço. Assim para evitar qualquer alteração da qualidade ambiental nos trechos sob influência das obras, é necessário a correta destinação de resíduos gerados, tornando-se necessário a inclusão deste serviço.
- 2.4.1.26** PCP 70 – MANUTENÇÃO DE VIAS LINDEIRAS;
Devido ao grande tráfego de equipamentos nas vias lindeiras às obras, que produz um alto volume de material particulado depositado no ar, torna-se necessário a constante manutenção destas vias.
- 2.4.1.27** PCP 71 – ESCAVAÇÃO, CARGA E TAXA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª E 2ª CATEGORIA – JAZIDA EMPREITEIRO;
Com as operações de remoção de material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer adequações, sendo que neste local o material disponível para execução dos serviços não atende a quantidade desejada ou requisitos técnicos de coesão, densidade ou umidade, se torna necessário o empréstimo de material de outras localidades, incluindo a carga e o transporte até o destino para atender o projeto.
- 2.4.1.28** PCP 72 – PLANTIO DE GRAMINEAS SEMENTE TELA BIODEGRADÁVEL;
É necessária a inclusão deste item, pois para a implantação das obras está previsto a execução de serviços de terraplenagem deixando expostos grandes áreas de taludes em solos, sendo necessária a proteção imediata contra os efeitos dos agentes erosivos. Um das soluções indicadas para esta proteção é o plantio de gramíneas com aplicação de biomanta (telas biodegradáveis).
- 2.4.1.29** PCP 73 – SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRADUADA COM CIMENTO A 2% DO VOLUME;
O projeto de terraplenagem do emboque previa a execução de aterro compactado nos taludes, especificado no documento DE-46.10.101-G03/705. Devido às condições climáticas na região optou-se pela substituição deste material por BGTC (sub-base ou base de brita graduada com cimento 2%vol.), material este, com boa resistência a compressão, bom índice de impermeabilidade, baixa retração e alta durabilidade.
- 2.4.1.30** PCP 74 – REPARO DE BASE DE BRITA GRADUADA;
2.4.1.31 PCP 75 – REMENDO PRÉ MISTURADO A QUENTE;
Devido ao grande tráfego de equipamentos nas marginais e lindeiras as áreas de trabalho, torna-se necessário à recuperação de alguns trechos pavimentados. Assim, para melhor conforto dos motoristas e a fim de evitar acidentes, é necessário o reparo da base de brita graduada para o remendo do asfalto.
- 2.4.2** As adequações contratuais, oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, culminam também na necessidade de introduzir alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, acarretando a necessidade das adequações que seguem detalhadas:
- 2.4.2.1** Na fase 22 – TERRAPLENAGEM, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.4.2.1.1** TRANSPORTE DE 3ª CATEGORIA ALÉM DE 1 KM;
2.4.2.1.2 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA.
- 2.4.2.2** Na fase 23- PAVIMENTAÇÃO, serão inseridos os seguintes sub-itens:

- 2.4.2.2.1** REFORÇO DE SUB-LEITO - TRANSPORTE ALÉM DE 15KM - (DMT 20,0 km);
2.4.2.2.2 REFORÇO DE SUB-LEITO COMPACTACAO 100% EI.
- 2.4.2.3** Na fase 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.4.2.3.1** ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVO;
2.4.2.3.2 BOMBEAMENTO PARA CONCRETO QUALQUER RESISTÊNCIA
- 2.4.2.4** Na fase 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.4.2.4.1** CONCRETO FCK 15 MPA;
2.4.2.4.2 DRENO HORIZONTAL PROFUNDO;
2.4.2.4.3 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4;
2.4.2.4.4 JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-22;
2.4.2.4.5 TELA METÁLICA;
2.4.2.4.6 CONCRETO PROJETADO;
2.4.2.4.7 FORMA PLANA APARENTE;
2.4.2.4.8 BARRA DE AÇO CA-25;
2.4.2.4.9 TUBO DE PVC PERFURADO OU NÃO D=0,10M;
2.4.2.4.10 TAXA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESTACA RAIZ;
2.4.2.4.11 GEOCOMPOSTO DRENANTE (GEOMANTA+GEOTÊXTIL 1 LADO PER/ 1 LADO IMPER) TIPO 2L FP-10MM.
- 2.4.2.5** Na fase 29 - ESTRUTURA DOS TÚNEIS, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.4.2.5.1** DRENO HORIZONTAL PROFUNDO;
2.4.2.5.2 TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M.
- 2.4.2.6** Na fase 9 - DRENAGEM DOS TÚNEIS, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.4.2.6.1** ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA;
2.4.2.6.2 JUNTA ELASTICA EM PVC TIPO O-22.
- 2.5** Assim, considerando que um aspecto determinante e característico da fase de desenvolvimento do projeto executivo de um empreendimento de grande porte é a busca contínua por melhorias e soluções técnicas de obra que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos, para viabilizar a realização do objeto contratado, se faz necessário efetuar a readequação dos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e realinhamento da planilha de serviços.
- 2.6** Importante relatar que, além dos novos serviços aqui propostos já foram incluídos outros serviços ao presente contrato através de Termos Aditivos anteriores, conforme descrito no relatório de justificativas técnicas que segue incorporado ao processo a partir da página 2.525.
- 2.7** Logo, em decorrência dos ajustes efetuados nos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e readequação da planilha, em conformidade com o atual estágio de desenvolvimento do projeto executivo e das condições adversas enfrentadas durante a implantação do empreendimento, se faz necessário acrescer ao contrato o valor de R\$ 53.697.122,05.
- 2.8** Quanto à prorrogação de prazo, referidas adequações e ajustes observados no desenvolvimento dos projetos, motivados por condicionantes ambientais e exigências do poder público resultam em tempo adicional para liberações de projetos executivos, influenciando no cronograma das obras. Além disso, outro fator que afeta o cronograma das obras ocorre em função de que as desapropriações, necessárias para liberação de frentes de serviços, têm demandado mais tempo nos prazos judiciais, resultando em atraso na execução do empreendimento.



- 2.9** Desta forma, devido aos obstáculos imprevisíveis vislumbrados para liberação de frentes de trabalho, que se refletem diretamente no tempo necessário para execução da obra, conforme justificado pela CONTRATADA (Correspondência SERVENG 331/2016 – página 2.907), para viabilizar a execução das obras também se faz necessária a prorrogação do prazo do Contrato nº 4399/13 por mais 13 (treze) meses.
- 2.10** A planilha consolida os serviços e quantidades necessários à conclusão do contrato. Cabe ressaltar ainda que a contratada não apresentou qualquer pleito de recomposição contratual, razão pela qual não há que se falar em renúncia a direitos do contrato.

3 CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, propomos:

- 3.1.1** Autorizar a prorrogação do prazo do Contrato nº 4399/13 por mais 13 (treze) meses, passando o novo prazo do contrato a ser de 52 (cinquenta e dois) meses, projetando seu término para 02 de setembro de 2017;
- 3.1.2** Autorizar a incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AD/DIACM e acordadas junto à Contratada:
- CP Nº 4399/045 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12M E ATERRO MAIOR QUE 6M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 853,46 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/046 - ESTACA RAIZ D= 31CM COM PERFURAÇÃO EM SOLO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 374,22 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/047 - ESTACA RAIZ D=31CM COM PERFURAÇÃO EM ROCHA ALTERADA – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 845,05 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/048 - ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ATÉ 80TF - D= 33CM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 131,03 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV;
 - CP Nº 4399/049 -CONCRETO FCK 30MPA – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 364,86 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/050 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO MAIOR QUE 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 739,58 – ÍNDICE DE REAJUSTE : IGC;
 - CP Nº 4399/051 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12M E ATERRO DE 0 A 3M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 739,58 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/052 - SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 9 A 12M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 701,60 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/053 - SOLO REFORÇADO TIPO PORTANTE COM ALTURA DE 6 A 9M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 903,20 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/054 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 0 A 3M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 558,93 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
 - CP Nº 4399/055 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 3 A 6M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 583,80 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;



2915

- CP Nº 4399/056 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO MAIOR QUE 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 704,23 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/057 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO DE 0 A 3M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 612,60 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/058 - FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA PARA SOLO REFORÇADO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 96,91 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/059 - FORNECIMENTO DE BGS PARA SOLO REFORÇADO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 99,51 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/060 - ARTICULAÇÃO DE CONCRETO TIPO FREYSSINET - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,11 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV;
- CP Nº 4399/061 - DUTO CORRUGADO PEAD 0,10M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 31,46 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/062 - ESCOLTA ARMADA PARA TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA OR-05-1 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 95,00 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPC-FIPE;
- CP Nº 4399/063 - GRADIL PARA PASSARELA, CONFORME PROJETO PPEG-DE-C04/007 - PREÇO UNITÁRIO: R\$350,04 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV;
- CP Nº 4399/064 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO PARA PERÍODO APÓS TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL INICIAL - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 91.378,41 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGE;
- CP Nº 4399/065 - TUBO DE CONCRETO D= 0,40M - CLASSE PA2 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 94,87 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/066 - TUBO DE CONCRETO D= 0,50M - CLASSE PA2 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 124,07 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/067 - TUBO DE CONCRETO D= 0,60M - CLASSE PA2 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 143,10 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/068 - LANÇAMENTO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (TERMO FIXO) COM GUINDASTE - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 261,87 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/069 - DEPOSIÇÃO DE MATERIAL CLASSE IIA EM BOTA-FORA ESPECIAL - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 44,89 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4399/070 - MANUTENÇÃO DE VIAS LINDEIRAS - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 34.965,40 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IMO;
- CP Nº 4399/071 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TAXA PARA AQUISIÇÃO DE MATERAIL DE 1ª E 2ª CATEGORIA - JAZIDA EMPREITEIRO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 14,80 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4399/072 - PLANTIO DE GRAMINEAS SEMENTE TELA BIODEGRADÁVEL - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 11,06 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IMO ;
- CP Nº 4399/073 - SUB-BASE OU BASE DE BRITA GRADUADA COM CIMENTO A 2% DO VOLUME - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 130,04 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4399/074 - REPARO DE BASE DE BRITA GRADUADA - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 273,06 - ÍNDICE DE REAJUSTE: EP4;



- CP Nº 4399/075 – REMENDO PRÉ MISTURADO A QUENTE - PREÇO UNITÁRIO:R\$ 900,03
- ÍNDICE DE REAJUSTE: EP7 ;

- 3.1.3** Autorizar a incorporação da nova planilha de preços e serviços consolidada.
- 3.1.4** Autorizar o acréscimo do valor contratual, no montante de R\$ 53.697.122,05 (cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos), correspondente a 23,70% em relação ao valor inicial, passando o novo valor do contrato 4399/13 a ser de R\$ 272.843.670,49 (duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), com valores desonerados referidos a setembro/2012.
- 3.1.5** Caso a Diretoria se manifeste favoravelmente ao quanto disposto na presente proposta, seja a mesma submetida à análise e deliberação do Conselho de Administração previamente à celebração do Termo Aditivo.

4 ANEXOS**5 PARECERES E ANOTAÇÕES****APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO:**

Página: NÃO SE APLICA

Responsável Técnico (nome e registro profissional):

Número/Código de identificação do projeto/revisão:

Data da aprovação técnica:

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente: NÃO SE APLICA

Desapropriação: NÃO SE APLICA

Planejamento: NÃO SE APLICA

Orçamento estimativo: NÃO SE APLICA

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 219.146.548,44 - Setembro/2012
(Informar data base – Mês/Ano) (Valor Contratual Desonerado)

PREÇO: R\$ 53.697.122,05 - Setembro/2012
(Informar data base – Mês/Ano) (Aditivo proposto)

ECONÔMICO/FINANCEIRO: Anotação da FI/DEORF na página 2.524 - item orçamentário ref. Convênio firmado para execução do empreendimento Nova Tamoios Contornos.



CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS:Favorável: SIM () / NÃO ()

Páginas:

Transferência de Recursos: SIM () / NÃO ()

Páginas:

TRIBUNAIS DE CONTAS:

Manifestação no Processo (página 2.193) - informa que a licitação, o contrato e respectivos termos aditivos foram encaminhados ao TCE, porém pendem de julgamento.


PROCESSO DERSA	
54552	
FOLHAS	RUBRICA
2917	1

JURÍDICO:Favorável: SIM () / NÃO () - Número: 222196

Páginas: 2919 / 2922

6 OBSERVAÇÕES

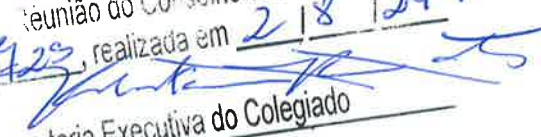
- 6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO ()
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)


Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras


Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia

Na, 15^ª RD, realizada em 01/08/16
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.

p/ dire de J. Fadoni 1.
Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete

Apr: Reunião do Conselho de Administração
de nº: 1123, realizada em 218/2016

Secretaria Executiva do Colegiado

